

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 454/2024 - "ESTABELECE COMISSÃO PARA EFETUAR AUDITORIA NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....

### OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024 -PROGRAMAÇÃO FISCAL.....



**DECRETO Nº 454/2024 - "ESTABELECE COMISSÃO PARA EFETUAR AUDITORIA NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**"ESTABELECE COMISSÃO PARA EFETUAR  
AUDITORIA NOS CRÉDITOS INSCRITOS EM  
DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 1.280/2021, Código Tributário e de Rendas do Município - CTM,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar as regras de recolhimentos de receitas às recomendações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

**CONSIDERANDO** as recomendações dos Órgãos Externos de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão para efetuar auditoria nos créditos inscritos em dívida ativa municipal.

**Art. 2º** Os dados depurados pela Comissão servirão, dentre outros, de base para instituição de rotinas fiscais que oportunize a certificação de créditos inscritos e as correspondentes medidas de recolhimentos.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

I – Calebe Pereira da Silva (Coordenador do Setor de Fiscalização), matrícula nº 3603;

II – Maureleno Rocha Santana (Fiscal de Tributos), matrícula nº 3604;



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

III - Alexandra Macedo Montenegro Reis (Coordenadora da Dívida Ativa),  
matrícula nº 106;

IV – Ricardo Lula Machado (Servidor da Procuradoria), matrícula nº  
21912;

V – Jônatas dos Santos Barreto (Servidor da Procuradoria), matrícula nº  
21179;

VI – Mércio Ferreira Lopes (Servidor do Controle Interno), matrícula nº  
20973.

§1º As atividades realizadas pelos membros da Comissão não serão  
remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

§2º A Comissão ficará vinculada à Secretaria de Administração e Finanças e  
não gerará ônus para o Município.

§3º A Comissão deverá promover diligências, requisitar documentos,  
informações e dados que julgar necessários a identificação de créditos inscritos  
no Município.

§4º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado apontando dados  
pormenorizados e atualizados de créditos inscritos em dívida.

Art. 4º A Comissão se auto regulamentará quanto ao seu funcionamento e  
demais deliberações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu/BA, em 23 de agosto de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929





**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024 - PROGRAMAÇÃO FISCAL**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SEAF**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, define a Programação Fiscal do período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2024, para os servidores lotados na Diretoria de Tributos deste Município, em conformidade com a Lei nº. 1279/21.

ATIVIDADES: Processo Administrativo Fiscal – fiscalização nos créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.

Devem ser emitidos relatórios mensais de atividades nas seguintes datas: 15/09, 15/10 e 15/11.

1. Kátia Manoela Maia da Silva - Mat. 462 – Fiscal de Tributos
2. Juliano Rocha Oliveira Dourado – Fiscal – Mat. 774 – Fiscal de Tributos
3. Alexandra Macedo Montenegro Reis - Mat. 106 – Coordenador de Dívida Ativa
4. Calebe Pereira da Silva – Mat. 3006 - Coordenador do Setor de Fiscalização
5. José Manoel Marcondes Osório – Mat. – Diretor de Tributos
6. Maureleno Rocha Santana – Mat. 106 - Fiscal de Tributos
7. Sergio Ribeiro de Carvalho – Mat. 1742 - Fiscal de Tributos
8. Wilmar Queiroz de Souza – Mat. 17297 - Fiscal de Tributos
9. Andreia Gomes de Oliveira Souza – Mat. 17194 – Fiscal de Tributos
10. Ari Cleber Oliveira Barreto – Mat. 17295 – Fiscal de Tributos

**Morro do Chapéu, 16 de agosto de 2024**

  
**DANILO JOSÉ GUIMARÃES COIS**  
Secretário de Finanças e Administração

**Decreto nº 445/2024**

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929